3826º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 16/12/2019 16:00
Encerramento: 16/12/2019 18:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3826 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos, Marcos Fernando da Silva Córdova e Sebastião Jesus da Silva. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, (1º secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Secretaria de Educação,** of. nº 12/2019, solicitando cedencia da câmara para o dia 20 de dezembro, das 17h30min às 19h. e **Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário,** of. nº 104, 105 e 240/2019, sendo este último encaminhando projeto de lei nº 11/2019, que abre ao orçamento programa do município de Ladário/MS, crédito adicional especial até o valor de R$ 914.083,32 (novecentos e quatorze mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos), para fins que especifica, em regime de urgência especial. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Viação Canarinho LTDA,** of. nº 36 e 37/2019. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 355 a 364/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel e Gesiel,** apresentaram indicações nº 467, 468, 469, 470 e 471/2019; **Vereador Ludimir** e **Conde**, apresentaram indicação nº 472/2019 e moção de aplausos nº 024/2019; **Vereador Daniel**, apresentou indicação nº 473/2019; **Vereador Rubens**, apresentou moção de aplausos nº 025/219 e moção de pesar nº 026/2019; **Vereadora Rosiane**, apresentou requerimento nº 069/2019 e **Vereadora Delari**, apresentou requerimento nº 070/2019, Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2019 em regime de urgência especial e Devolveu a vista ao projeto de lei complementar nº 010/2019. **PALAVRA LIVRE**: **O Vereador Rubens,** usando a tribuna comentou que a moção de pesar apresentada é uma forma de confortar a família do ex-vereador Maurinho, pessoa muito querida no município, a qual teve a honra de conviver desde de criança e que considerava como um irmão, que infelizmente veio a óbito no dia 14 de dezembro do corrente ano, vitima de um infarto. **ORDEM DO DIA**: **O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 011/2019, autoria do poder executivo, que abre ao orçamento programa de 2019 do município de Ladário/MS, crédito adicional especial até o valor de R$ 914.083,32 (novecentos e quartoze mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos), para os fins que especifica, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil, relator adoc e solicitou

parecer verbal ao projeto de lei nº 011/2019. O presidente colocou em votação o parecer verbal do relator adoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 011/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o pedido de sessão extraordinária para votar em segunda votação o projeto de lei nº 011/2019, após o termino da sessão ordinária, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o projeto de lei complementar nº 10/2019, autoria do poder executivo, que estabelece o parâmetro de aplicação das muitas descritas no Código de Posturas do Município, que teve pedido de vista solicitado pela vereadora Rosiane. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de decreto legislativo nº 012/2019, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão ladarense ao comandante do grupamento de fuzileiros navais, senhor Anderson Marques, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil relator adoc e solicitou parecer verbal ao projeto de decreto legislativo nº 012/2019.. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator adoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação única o projeto de decreto legislativo nº 012/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 069/2019, autoria da vereadora Rosiane, que foi aprovado pelos Sr. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 070/2019, autoria da vereadora Delari, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. As moções de aplausos, de pesar de autoria do vereador Rubens e moção de aplausos de autoria dos vereadores Ludimir e Conde, por estarem assinadas pelos demais pares foram deferidas pelo Senhor Presidente. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: A **Vereadora Delari,** usando a explicação pessoal comentou que a vereadora Zica está de parabéns por ter pedido vista ao projeto de lei complementar nº 010/2019, autoria do poder executivo que aplica multas descritas no código de posturas do município, porque este projeto foi enviado nas últimas sessões, sem que desse tempo para os vereadores analisarem para votar e na atual conjuntura, não é salutar criar imposto no final do ano para o cidadão ladarense pagar. Por outro lado comentou que o executivo tem que dar prioridade para os problemas urgentes que precisam ser resolvidos como a reforma da escola João Baptista, que está a mais de um ano interditada, deixando inúmeros estudantes a mercê da sorte; Quanto a infraestrutura ele tem que arrumar as ruas do município, principalmente da rota do ônibus, pois a empresa Canarinho passou o ano solicitando essas melhorias ao executivo e legislativo; Deixou claro que não é oposição, apenas deseja que o executivo governo para a população ladarense, atendendo as demandas necessárias, e pare de ficar mandando respostas controversas, como a que veio do centro de zoonoses, uma hora não tem condições de fazer eutanásia em animais e em outro momento diz que o centro está atendo este serviço. Finalizou dizendo que a sociedade é machista, pois nenhum projeto de sua autoria foi sancionado pelo poder executivo, projetos necessários para prevenir a violência doméstica contra as mulheres. O **Vereador Ludimir**, usando a palavra externou que o oficio da empresa Canarinho não procede, pois ele e mais alguns vereadores apenas fizeram o papel do vereador que é fiscalizar, direito esse garantido por lei, e nesta fiscalização foi tirado fotos dos problemas que os coletivos da empresa apresentavam no momento. Agora a empresa envia oficio para esta casa de leis dizendo que quem tem que fiscalizá-la é a AGEPAN e não os vereadores, isto é um absurdo, diante ao exposto solicitou ao senhor presidente assessoria dos advogados da câmara para auxiliá-los, pois desejam protocolar documento no ministério público, pedindo medidas cabíveis contra esta empresa que presta um desserviço a população ladarense. Finalizou deixando sua indignação contra a empresa Canarinho porque a população pede socorro. **O Vereador Conde**, usando a tribuna comentou que a empresa Canarinho tem que montar uma ouvidoria, para receber as reclamações do povo e também enviar oficio como este que enviou a câmara, pois está a mais de quarenta anos operando nesta rota na cidade e que hoje encontra-se com o contrato vencido a dois anos, circulando com ônibus velhos sucateados que não oferece conforto algum ao usuário, com tarifa cara e que vive quebrando no trajeto, causando transtornos aos cidadãos ladarenses. Mas isto ocorre porque a AGEPAN protege a empresa e não cumpre o seu papel fiscalizador e embarga esta concessão que já esta vencida, para que outra empresa opere esta linha intermunicipal. **O Sr. Presidente** informou aos vereadores que a assessoria jurídica da casa de leis está a disposição dos Srs. Vereadores. E em tempo apresentou indicação verbal, solicitando ao executivo municipal estudo para implantar uma linha circular interna dentro do município, atendendo a todos os cidadãos dos bairros e centro da cidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa